



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 227ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2019, e considerando o contido no processo nº 23083.010542/2019-31,

RESOLVE:

homologar o ato “ad referendum” que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas nos campi Seropédica e Nova Iguaçu nos dias 09 e 10 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
Vice-reitor no exercício da Presidência